



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ouro Preto**

Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG  
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 177 DE 21 DE AGOSTO DE 2020**

**Dispõe sobre a constituição do Grupo Técnico (GT) de Ensino da Fase 3 de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do IFMG - Campus Ouro Preto.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1169, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/10/2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20.

Considerando a Resolução do Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Ouro Preto No 04, de 26 de junho de 2020, que dispõe sobre a instituição da Fase 3 de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do IFMG - Campus Ouro Preto.

Considerando a reunião do Conselho Acadêmico realizada no dia 26 de junho de 2020.

Considerando a reunião geral de nivelamento de informações realizada no dia 14 de agosto de 2020.

Considerando as reuniões individuais de cada Grupo Técnico (GT) realizadas no dia 19 de agosto de 2020.

**RESOLVE:**

**Art 1º. CONSTITUIR** o Grupo Técnico (GT) de Ensino da Fase 3 de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do IFMG - Campus Ouro Preto, que terá a seguinte composição:

<b>NOME</b>	<b>SEGMENTO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
-------------	-----------------	----------------------

Geralda Aparecida de Carvalho Pena	Representante da Direção-Geral	Titular
Hudney Alves Faria de Carvalho	Representante da Direção-Geral	Titular
Fabiano Gomes da Silva	Docente	Titular
Rogério de Souza Santos	Docente	Titular
Daniel Henrique Diniz Barbosa	Docente	Suplente
Guilherme de Souza Maciel	Docente	Suplente
Laura Fernanda Rodrigues da Rocha	Docente	Suplente
Alice Yoko Horikawa	Docente	Suplente
Clarice do Rosário Rocha Alves	Técnico-administrativo	Titular
Valério Augusto Lopes Passos	Técnico-administrativo	Titular
Douglas Felipe Almeida Coelho	Discente	Titular
Leidelaine Sérgio Perucci	Discente	Titular
Eliane Bento	Discente	Suplente
Luana Camille Evangelista Silva	Discente	Suplente
Silvany Diniz Ferreira	Comunidade externa	Titular
Janaina Andrade Ferreira e Penna	Comunidade externa	Suplente
Lúcio Costa	Comunidade externa	Suplente

**Art 2º.** Cada Grupo Técnico (GT) terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 24 de agosto de 2020, para apresentar o protocolo inicial das ações.

**Art. 3º.** O prazo estipulado nesta Portaria poderá ser prorrogado, por decisão do Diretor-Geral do IFMG - *Campus* Ouro Preto.

**Art. 4º.** Que os efeitos desta Portaria retroajam ao dia 14 de agosto de 2020.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 24/08/2020, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



<https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0621283** e o código CRC **OBFC89AE**.

---

23213.001833/2020-40

0621283v1